



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/202101

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30**, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ 30.008.649/0001-10**, com sede na AV.BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 299, CENTRO, Santarém-PA, CEP 68005-310, representada por **JAINNE IZABELLE DOS SANTOS SENA VIANA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 104,94 (cento e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	QTDE	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PÇ UNIT	TOTAL
34	09	UNID	Escovão de chão fio duro, cerdas recicladas de garrafas PET, contínuos e com rigidez adequada para escovação de piso. Com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, medindo 1,20m x 22mm. Os escovões deverão vir firmemente amarrados de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem.	DALCIN	11,66	104,94
S O M A						104,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

2602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0013.2.069 – BLOCO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-MANUT. DO HOSPITAL, UPA24H/ MATERNIDADE MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DE DESPESAS 33.90.30.22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF nº 11.401.857/0001-30

seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
CONTRATANTE

LIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 30.008.649/0001-10
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____